PORTARIA Nº. 128/2007

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal Sra. **Queila Cristina Hafemann Zimmermann**, portadora do RG.Nº. 8.373.079-0/PR, nomeada pela Portaria Nº. 058/2006 de 03 de março de 2006, Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – **TIDE**, de 70% (setenta por cento), para responder pelo Apoio e reforço na Escola Municipal de Ensino Médio e Fundamental, Willy Barth de Planalto do Oeste., retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2007.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de julho de 2007

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração